HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0160/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC)**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300009953/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.602.194/0001-56, sagrou-se vencedora para o lote 01, no valor total de R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais);
- ✓ **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**, CNPJ nº 19.950.400/0001-96, sagrou-se vencedora para os lotes 02 e 06, no valor total de R$ 11.953,20 (onze mil, novecentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos);
- ✓ **OTONIEL SOARES GOMES LTDA.**, CNPJ nº 38.307.510/0001-89, sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais);
- ✓ **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 47.695.345/0001-70, sagrou-se vencedora para os lotes 03, 04 e 08, no valor total de R$ 10.592,00 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais), e
- ✓ **RICARDO LUIZ FERRARI COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 57.931.770/0001-75, sagrou-se vencedora para os lotes 07 e 09, no valor total de R$ 1.136,19 (mil, cento e trinta e seis reais e dezenove centavos).

Quanto aos lotes 05 e 10, estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

Jahu, 10 de dezembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742